



Resposta ao Requerimento nº 641/2022

Autoria: ALÉCIO CAU

Assunto: *Informações sobre os trabalhos da comissão constituída para tratar da Lagoa da Rigesa. Decreto Municipal nº 11.039 de 09 de dezembro de 2021.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 18 de abril de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



CI nº 551/2022-DTL/GP/D

Em 06 de abril de 2022.

De: Departamento Técnico-Legislativo/GP/D
Para: Secretaria de Governo
Departamento de Assuntos Institucionais

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 641/2022
Processo Administrativo nº 8.188/2022
Autoria: Vereador Alécio Cau

Senhor Diretor,

Venho através desta e em resposta à C.I. nº 216/2022-DAI/SG, informar, na seguinte conformidade:


1- Houve alteração no grupo de trabalho estabelecido no artigo 2º?

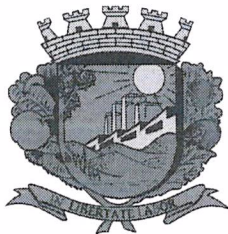
Resposta: Sim, o grupo de trabalho composto através do Decreto nº 11.039/2021, teve sua composição modificada através do Decreto nº 11.149, de 25 de março de 2022, publicado no Boletim Municipal nº 2.243, de 25/03/2022, pág. 1.

As demais questões suscitadas pelo nobre Edil, não dizem respeito a este departamento.

Respeitosamente,


Evandro Régis Zani
Departamento Técnico-Legislativo/GP
Diretor


7.4.22



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 641/2022

Solicita informações sobre os trabalhos da comissão constituída para tratar da Lagoa da Rigesa. Decreto Municipal n. 11.039 de 09 de dezembro de 2021

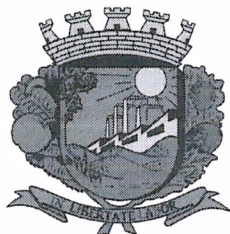
**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador Alécio Cau requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações sobre o Decreto Municipal n. 11.039 de 09 de dezembro de 2021:

1. Houve alteração no grupo de trabalho estabelecido no artigo 2º?
2. Qual é o nome completo e qualificação dos representantes indicados na forma do inciso III?
3. Foram convidados representantes da Sociedade Civil, Conselhos de Classe ou "outros"?
 - a. Se sim, como esse convite foi realizado?
 - b. Qual foi o critério para convite de representantes na forma do inciso IV?
 - c. Quem foram as pessoas convidadas? Os convidados aceitaram participar?
4. Quantas reuniões foram realizadas?
 - a. Informe a data de cada reunião e envie e ata.
5. Envie o relatório conclusivo do grupo de trabalho.

Valinhos, 24 de março de 2022.

AUTORIA: ALÉCIO CAU



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 757/2022/DLE/P

Valinhos, 1 de abril de 2022.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe o **requerimento anexo**, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão ordinária de 29 de março do corrente ano, para os devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente

Anexo: Requerimento nº 641/2022 - Proc. leg. nº 1550/2022
Assunto: *Informações sobre os trabalhos da comissão constituída para tratar da Lagoa da Rigesa. Decreto Municipal nº 11.039 de 09 de dezembro de 2021.*

Exma. Sra.
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos



Fls.nº	Rubrica:
Resp. <u>CI nº 215/2022 – DAI/SG</u>	

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

Ref. CI nº 215/2022 – DAI/SG – Req. CMV 641/2022- Ver. Alécio Cau

Em resposta ao Requerimento nº ~~641/2022~~, de autoria do Ilustre Vereador Alécio Cau, informa-se o seguinte:

1. Sim, foram alterados os representantes do DAEV e da Secretaria de Mobilidade Urbana, conforme Decreto nº 11.149/2022;
2. Como a disposição do inciso III, do art. 2º é discricionária, e não mandatorial, até o momento não entendeu-se necessário convidar membros externos para os trabalhos realizados;
3. Idem a resposta 2;
4. Até o momento foram realizadas 3 (três) reuniões, conforme cópia das atas que seguem anexadas a esta resposta;
5. Os trabalhos não foram concluídos, estando o Grupo de Trabalho dentro do prazo estabelecido pelo Decreto nº 11.19/2022

Era o que se tinha a informar.

Posto isto, retorna-se tempestivamente a presente CI, com as respostas solicitadas, com protestos da mais elevada estima e consideração.

Valinhos, em 07 de abril de 2022.

EDUARDO GALASSO CALLIGARIS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

SDUMA/EGC/BPC



C.I. nº 215/2022-DAI/SG

Em 5 de abril de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais

Para: S.D.U.M.A.

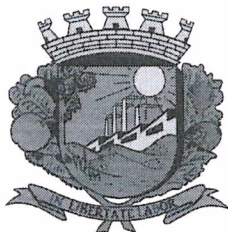
Assunto: Resposta ao Requerimento nº641/2022 de autoria do Vereador Alécio Cau (Proc. Administrativo nº 8188/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de 03 (três) dias, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

LEANDRO EDUARDO CERBI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE GOVERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 641/2022

Solicita informações sobre os trabalhos da comissão constituída para tratar da Lagoa da Rigesa. Decreto Municipal n. 11.039 de 09 de dezembro de 2021

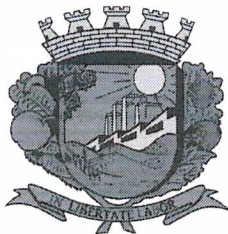
**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador Alécio Cau requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações sobre o Decreto Municipal n. 11.039 de 09 de dezembro de 2021:

1. Houve alteração no grupo de trabalho estabelecido no artigo 2º?
2. Qual é o nome completo e qualificação dos representantes indicados na forma do inciso III?
3. Foram convidados representantes da Sociedade Civil, Conselhos de Classe ou “outros”?
 - a. Se sim, como esse convite foi realizado?
 - b. Qual foi o critério para convite de representantes na forma do inciso IV?
 - c. Quem foram as pessoas convidadas? Os convidados aceitaram participar?
4. Quantas reuniões foram realizadas?
 - a. Informe a data de cada reunião e envie e ata.
5. Envie o relatório conclusivo do grupo de trabalho.

Valinhos, 24 de março de 2022.

AUTORIA: ALÉCIO CAU



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 757/2022/DLE/P

Valinhos, 1 de abril de 2022.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe o **requerimento anexo**, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão ordinária de 29 de março do corrente ano, para os devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente

Anexo: Requerimento nº 641/2022 - Proc. leg. nº 1550/2022
Assunto: *Informações sobre os trabalhos da comissão constituída para tratar da Lagoa da Rigesa. Decreto Municipal nº 11.039 de 09 de dezembro de 2021.*

Exma. Sra.
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos



Fls. N° 93	Rubrica
Proc. N°/Ano	221891/21

ATA DE REUNIÃO

Grupo de Trabalho – Dec. 11.039/2021

Data: 01/02/2022

Hora: 9:00h

Local: Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Nesta data, compareceram na Secretaria de Desenvolvimento Urbano os signatários desta para discussão relacionada a lagoa da Rigesa, conforme Decreto Municipal nº 11039/2021.

O Sr. Eduardo informou que tem realizado conversas com o proprietário do imóvel, no sentido de entender o uso pretendido e orientar quanto a necessidade de preservação da lagoa existente. Esclareceu que o objetivo é transformar a área em um equipamento público aberto e de uso comum e que para isso é necessária a devida indenização ao proprietário. Como ferramenta de indenização foi proposto a transferência do potencial construtivo e a permuta com área pública. Ainda, questionou os presentes sobre a continuidade das tratativas com os proprietários para viabilidade da proposta anterior. Todos os presentes concordaram com a intenção de que sejam promovidos os estudos necessários a este fim.

Eduardo solicitou a promoção dos estudos jurídicos e administrativos necessários para viabilizar o processo de transferência de potencial construtivo e permuta de áreas. Destacou ainda que a análise do uso da área da lagoa deve ser feita em conjunto com o projeto de destinação da área pelo proprietário, alinhado também aos projetos de instituição do Parque Linear do Ribeirão Pinheiros e revitalização da região central. Informou também que para a manutenção do patrimônio público é essencial viabilizar fontes de receitas no próprio local.

Bruna frisou que a instituição de um parque linear, com o aproveitamento da lagoa, poderia vir a constituir um projeto de requalificação urbana para a região central muito importante, configurando um ganho real para o município. Também sugeriu que o potencial construtivo pudesse ser direcionado a área do empreendedor.

Giovani indicou a necessidade de realizar melhor entendimento quanto ao processo de loteamento que será necessário na área, onde serão obrigatórias as doações de áreas públicas. Também questionou se há imposição da CETESB para o aterramento da lagoa, como condição para encerramento do passivo ambiental da antiga empresa Westrock. Eduardo informou que já questionou o proprietário e que este possui documentação necessária perante a CETESB e que irá apresentar dentro do devido processo.

Ricardo Gardin esclareceu que a região precisa ser bem estudada quanto a drenagem pública, sendo a lagoa um importante meio de amortização das vazões na bacia local. Quanto ao possível aproveitamento da lagoa para abastecimento público esclareceu que não há viabilidade tanto pela questão de qualidade da água quanto pela impossibilidade de outorga pelo órgão estadual responsável (DAEE).



O Sr. Ricardo Wagner se manifestou favorável a busca de um consenso entre poder público e proprietário para a preservação do patrimônio ambiental e cultural, reforçando ainda a necessidade de integrar o projeto a preservação dos demais patrimônios públicos como a estação ferroviária.

A reunião foi encerrada as 9:35h (nove horas e trinta e cinco minutos).

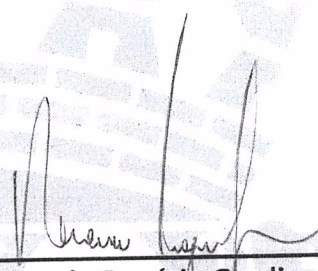


Eduardo Galasso Calligaris

Presidente do Grupo de Trabalho
SDU - Secretário

Ricardo Wagner Sales do Vale

Membro
SC - Secretário



Ricardo Rogério Gardin

Membro
DAEV - Diretor Departamento de
Planejamento, Obras e Fiscalização



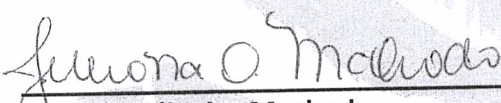
Giovanni Gabrielli

Membro
SDU - Coordenador de habitação



Marina Boralli

Membro
SDU - Coordenadora de Meio Ambiente e
Licença Ambiental




Juliana Oliveira Machado

Membro
SDU - Coordenadora de Fiscalização Ambiental



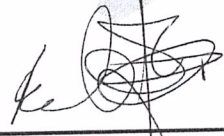
Hadler Vallim Stevanatto

Membro
SDU - Diretor do Departamento de
Planejamento Urbano



Oscar A. Beseggio

Convidado (poder público)
SDU - Diretor do Departamento de
Gerenciamento de Projetos



Bruna Pimentel Cilento

Convidado (poder público)
SDU - Diretora do Departamento de
Habitação



ATA DE REUNIÃO 002/2022

Grupo de Trabalho – Dec. 11.039/2021

Data: 11/02/2022

Hora: 11:00h

Local: Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Nesta data, compareceram na Secretaria de Desenvolvimento Urbano os signatários desta para discussão relacionada a lagoa da Rigesa, conforme Decreto Municipal nº 11039/2021.

O Sr. Eduardo iniciou a reunião esclarecendo que tem realizado conversas com representantes do empreendedor, vereadores e membros da administração pública e que é consenso o interesse em se preservar a lagoa existente. Informou que a decisão de aterramento da lagoa advém de decisão judicial e pelo pedido da CETESB junto ao antigo proprietário (Westrock). Nas conversas com representantes do proprietário houve consenso para estudo de construção de um equipamento público. Destacou que o equipamento público deverá ser capaz de produzir receitas de maneira autônoma do orçamento, viabilizando sua manutenção.

Para viabilidade do uso público do local será necessária a devida compensação ao proprietário, podendo ser utilizados instrumentos como a permuta de áreas ou transferência de potencial construtivo.

Em discussão do tema, todos os presentes foram favoráveis ao estudo da proposta de instituição de um equipamento público no local. Foram indicadas como preocupações prioritárias a preservação do patrimônio natural, o uso público local, a interação com parque linear do ribeirão pinheiros, adaptação ao projeto do trem intercidades, requalificação da região central e geração de recursos para autossuficiência do equipamento público.

Uma nova reunião será agendada e convocada pelo presidente.

A reunião foi encerrada as 11:30h (onze horas e trinta minutos).



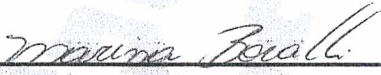
Eduarigo Galasso Calligaris

Presidente do Grupo de Trabalho
SDU - Secretário



Giovani Gabrielli

Membro
SDU - Coordenador de habitação



Marina Boralli

Membro
SDU - Coordenadora de Meio Ambiente e
Licença Ambiental



Hadler Vallim Stevanatto

Membro
SDU - Diretor do Departamento de
Planejamento Urbano



Andreia Tescarollo

Convidado
SDU - Coordenadora de Projetos Especiais e
Custos Orçamentários



Oscar A. Beseggio

Convidado (poder público)
SDU - Diretor do Departamento de
Gerenciamento de Projetos



ATA DE REUNIÃO 003/2022

Grupo de Trabalho – Dec. 11.039/2021

Data: 31/03/2022

Hora: 14:00h

Local: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Nesta data, compareceram na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente os signatários desta para continuidade das discussões relacionada a lagoa da Rigesa, conforme Decreto Municipal nº 11039/2021.

O secretario Eduardo iniciou a reunião questionando sobre a viabilidade de se propor a permuta de áreas para aproveitamento público do imóvel da lagoa. Sr. Arone (Procurador Geral do Município) esclareceu que legalmente é possível a permuta e recomendou que durante o processo sejam indicadas as soluções propostas para os problemas locais tais como drenagem, transposição da linha férrea, preservação ambiental, uso público, interligação viária e adequação ao projeto do trem intercidades.

Foi indicado que no processo de permuta de áreas será necessária uma avaliação independente dos imóveis envolvidos, evitando questionamentos futuros. O Sr. Jorge, representante da Empresa IAS (proprietária do imóvel) se colocou favorável a permuta de áreas e solicitou também a possibilidade de o proprietário promover uma avaliação técnica preliminar dos imóveis pretendidos para se certificar do real aproveitamento construtivo.

Foi feita uma breve explanação sobre possível prédio público a ser construído no local.

O Sr. Ricardo Gardin questionou sobre o possível passivo ambiental na área da lagoa. O representante do proprietário garantiu que não há passivo ambiental, conforme laudo emitido pela CETESB.

A Sr^a Bruna destacou que a apresentação do projeto nesta etapa propicia melhor entendimento da finalidade da permuta. Também sugeriu que o projeto deva considerar as questões de requalificação e modernização da região central, de forma a contemplar a interligação com os modais de mobilidade.

A reunião foi encerrada as 15:00h (quinze horas).




Eduardo Galasso Calligaris

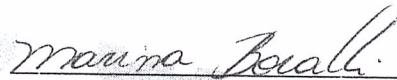
*Presidente do Grupo de Trabalho
SDUMA - Secretário*

Ferias

Giovani Gabrielli

Membro

SDUMA - Coordenador de habitação



Marina Boralli

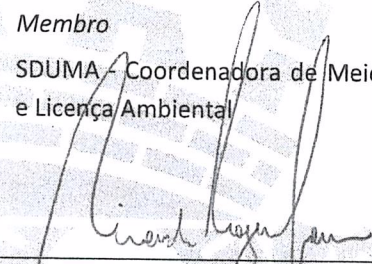
Membro

*SDUMA - Coordenadora de Meio Ambiente
e Licença Ambiental*


Hadler Vallim Stevanatto

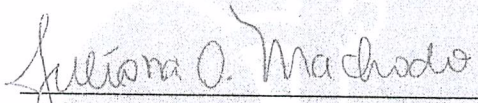
Membro

*SDUMA - Diretor do Departamento de
Planejamento Urbano*


Ricardo Rogerio Gardin

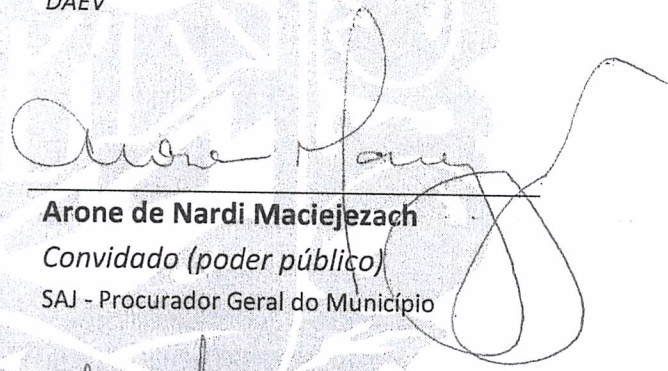
Membro

DAEV


Juliana Oliveira Machado

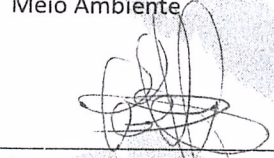
membro (poder público)

*SDUMA - Coordenadora de Fiscalização de
Meio Ambiente*


Arone de Nardi Maciejczak

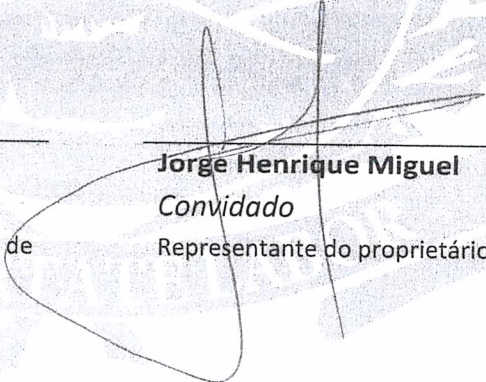
Convidado (poder público)

SAJ - Procurador Geral do Município


Bruna Pimentel Cilento

Convidado (poder público)

*SDUMA - Diretora do Departamento de
Habitação*


Jorge Henrique Miguel

Convidado

Representante do proprietário


Andreia Tescarollo

Convidado

*SDUMA - Coordenadora de Projetos
Especiais e Custos Orçamentários*